PROJETO DE INDICAÇÃO N° 28/16

Considerando que Santa Monica é um dos bairros mais populosos de Salvador, com aproximadamente 30 mil habitantes, localizado na área do alto subúrbio- Liberdade;

considerando que o bairro não dispõe de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI);

considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) é um equipamento social que se destina a atender crianças de 0 a 5 anos de idade, visando a proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde, ações educativas para as crianças e ações junto à família;

considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica que visa ao desenvolvimento social, físico e intelectual;

considerando que a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro da Santa Monica visa a atender as crianças dessa localidade e beneficiaria as famílias e comunidade em geral que têm que se deslocar para outro bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar estudo de viabilidade para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro da Santa Monica.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

BALBINO CARVALHO - SABÁ